

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª A (Apoio Elementar)

ATA N.º 5

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 09h30, reuniu o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional (áreas funcionais: Apoio elementar, Canalização, Manutenção Geral, Serralharia, Carpintaria e Eletricidade), para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos (DMSL)/Unidade de Manutenção de Administração Direta (UMAD) – Ref.ª A, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 6 de julho de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 747/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15260/2022, 2.ª série, n.º 149 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202208/0142, ambos de 3 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Susana Gonçalves, Chefe da Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos.

1.º Vogal Efetivo: Nuno Silva, Chefe da Unidade de Manutenção de Administração Direta;

1.º Vogal Suplente: Paulo Alexandre Martins Jorge Caldas Xavier, Encarregado Operacional na Unidade de Manutenção de Administração Direta.

1. A reunião do Júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção “prova prática de conhecimentos” à totalidade dos candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal.

2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, o qual, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.

3. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por “Portaria”, o Júri deliberou unanimemente e com base nos aludidos preceitos legais, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valorção inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova prática de conhecimentos.

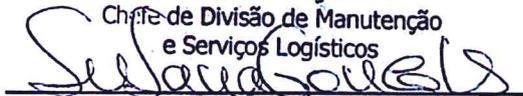
4. Seguidamente, o Júri determinou que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção, a avaliação psicológica, aos vinte e seis candidatos aprovados no método anterior.
5. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por inerência, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao Júri do procedimento, este tem a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração de entidades especializadas públicas ou, quando tal comprovadamente se torne inviável, entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 1 e da alínea i) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria.
6. Ora, uma vez que o Júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica", deliberou-se, também, no sentido de ser solicitada ao Senhor Presidente autorização para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não tenha disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".
7. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h17, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Susana Gonçalves

Chefe de Divisão de Manutenção
e Serviços Logísticos



Presidente

Nuno Silva

Chefe de Unidade de Manutenção
de Administração Direta



1.º Vogal Efetivo



1.º Vogal Suplente